



OF. 3230/2021 – SEMOS

Linhares-ES, 16 de Dezembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Roque Chile de Souza
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao OFICIO/GAB/PRES/CML/Nº 2.319/2021 – Referencia
ao Protocolo nº 006936/2021.**

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Excelência requer em nome do vereador **Gilson Gatti**, a instalação de dois abrigos em ponto de ônibus sendo um na estrada da Pedreira e um na via de acesso a “matinha” na Comunidade de Pontal do Ouro, neste Município, vimos por meio deste, informar que o fluxo na via solicitada é esporádico não havendo a necessidade de instalação dos pontos de abrigos.

Informamos ainda que na localidade já existe abrigo de ponto de ônibus instalado a 200 metros distância mínima de um ponto a outro.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JULIANO BASSINI MASIOLI
Diretor de Departamento de Limpeza Pública Urbana